

Item 2: no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) a Empresa: LKS REIS DESCARTÁVEIS -, inscrita no CNPJ sob nº 5204556600133;

Item 3: no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a Empresa: ECOFOREST INDUSTRIA ECOMERCIO DE PLASTICOS LTDA – ME -, inscrita no CNPJ sob nº 24803547000193; Item 4: no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) a Empresa: STATUS PRÓHIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME -, inscrita no CNPJ sob nº 39357755000183;

Item 16: no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a Empresa: STATUS PRÓHIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME -, inscrita no CNPJ sob nº 39357755000183;

Declaro FRACASSADO, os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, visto que as empresas apresentaram preço superior ao estabelecido como referência por essa administração;

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo SAA nº: 007.00053672/2023-25
Pregão Eletrônico ITAL nº: 38/2023
Oferta de Compra nº: 130127000012023OC00034
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Contratante: Instituto de Tecnologia de Alimentos ITAL - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CNPJ nº 46.384.400/0026-05

Contratada: ECOFOREST IND E COM DE PLASTICOS LTDA ME - CNPJ nº 24803547000193. Nota de Empenho nº 2023NE00241 - Valor Total: R\$ 4.100,00 - Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias - Classificação dos Recursos: UGE 130127 - Instituto de Tecnologia de Alimentos - Programa de Trabalho: 20573131748910000- Natureza de Despesa 33903016.

Processo SAA nº: 007.00053672/2023-25
Pregão Eletrônico ITAL nº: 38/2023
Oferta de Compra nº: 130127000012023OC00034
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Contratante: Instituto de Tecnologia de Alimentos ITAL - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CNPJ nº 46.384.400/0026-05

Contratada: LKS REIS DESCARTÁVEIS - CNPJ nº 5204556600133. Nota de Empenho nº 2023NE00242 - Valor Total: R\$ 3.930,00 - Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias - Classificação dos Recursos: UGE 130127 - Instituto de Tecnologia de Alimentos - Programa de Trabalho: 20573131748910000- Natureza de Despesa 33903016.

Processo SAA nº: 007.00053672/2023-25
Pregão Eletrônico ITAL nº: 38/2023
Oferta de Compra nº: 130127000012023OC00034
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Contratante: Instituto de Tecnologia de Alimentos ITAL - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CNPJ nº 46.384.400/0026-05

Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 39357755000183. Nota de Empenho nº 2023NE00243 - Valor Total: R\$ 165,00 - Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias - Classificação dos Recursos: UGE 130127 - Instituto de Tecnologia de Alimentos - Programa de Trabalho: 20573131748910000- Natureza de Despesa 33903014.

Processo SAA nº: 007.00053672/2023-25
Pregão Eletrônico ITAL nº: 38/2023
Oferta de Compra nº: 130127000012023OC00034
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Contratante: Instituto de Tecnologia de Alimentos ITAL - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CNPJ nº 46.384.400/0026-05

Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 39357755000183. Nota de Empenho nº 2023NE00244 - Valor Total: R\$ 900,00 - Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias - Classificação dos Recursos: UGE 130127 - Instituto de Tecnologia de Alimentos - Programa de Trabalho: 20573131748910000- Natureza de Despesa 33903015.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"JOSÉ GOMES DA SILVA"

Nova Sessão Pública para a Tomada de Preços nº 04/2023 – Abertura dos Envelopes nº 2 – HABILITAÇÃO – Processo SEI nº 163.00000877/2023-51, objetivando a execução de construção de vestiário na área comunitária do Assentamento Porto Feliz, no município de Porto Feliz/SP, nos termos da Emenda Parlamentar nº 2023.035.47766, com início da sessão previsto para às 10h30min do dia 11/01/2024, no Auditório Mario Covas, na sede da Fundação ITESP, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 554 – Bela Vista- São Paulo/SP – CEP: 01318-000.

Despacho do Diretor Executivo de SP, 09/01/2024

Nº do Processo: 163.00002641/2023-59

Interessado: Apoio Adm. Diretoria Adj. de Políticas e Desenvolvimento - DPD

Assunto: 42 Fossas Assentamento Guarani, Pradópolis - Execução de Parte do PRC 163.00000294/2023-20

Tendo em vista a manifestação da Pregoeira e da Equipe de Apoio, exarada na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 26/2023, a qual ACOELHO, sem interposição de recursos pelos interessados e, considerando os demais elementos constantes dos autos, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, HOMOLOGO o objeto desta licitação em favor da empresa YPUÁ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 21.429.112/0001-32, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à prestação de serviço de instalação de fossas sépticas no Assentamento Guarani – Pradópolis/SP, que tem por Oferta de Compra a OC nº 131101130412023OC00061.

Despacho do Diretor Adjunto de Administração e Finanças de SP, 09/01/2024

Nº do Processo: 163.00000294/2023-20

Interessado: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP

Assunto: Contratação de serviços para instalação de fossas sépticas no Assentamento Padre Josimo (Teod Samp)

Nos termos do artigo 109 § 4º da Lei federal 8666/93 com suas alterações posteriores, considerando o recurso interposto pela empresa FELIPE GIMENEZ LTDA, CNPJ nº 29.860.575/0001-66 e a contrarrazão da empresa EMPENHO CONSTRUÇÕES S/S LTDA., CNPJ nº 04.330.591/0001-16, com fundamento no artigo 32, item 11, do Regulamento Geral da Fundação ITESP, ACOELHO as razões expostas pela Comissão de Licitação e DECIDO julgar o recurso improcedente, pelos mesmos fundamentos apontados pela Comissão, em especial, pela Gerência de Infraestrutura e Meio Ambiente (0016327509) e pela Advocacia e Consultoria Jurídica (0016630207).

Diante de todo exposto, ratifico a decisão da Comissão pela HABILITAÇÃO da empresa EMPENHO CONSTRUÇÕES S/S LTDA., CNPJ sob nº 04.330.591/0001-16.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 014.00000373/2023-35

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a prestação de serviços não contínuos de transcrição de áudio através de estenotípi e de audiodescrição, conforme norma ABNT NBR 15.290, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002
Ata de Registro de Preços SEDPCD nº 003/2024

Órgão Participante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fomecedor: MAV COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL SEM BARRERAS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.615.689/0001-12

Valor Total Estimado: R\$ 2.009.520,00 (dois milhões, nove mil e quinhentos e vinte reais)

Crédito Orçamentário: UGE 470101, PT 14.422.4700.5962.0000, ND 3390309

Data da celebração: 09/01/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Parecer CJ/SEDPCD nº 55/2023 de 16/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 014.00000373/2023-35

Contrato SEDPCD nº 003/2024

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Contratada: MAV COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL SEM BARRERAS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.615.689/0001-12

Objeto: Prestação de serviços não contínuos de transcrição de áudio através de estenotípi e de audiodescrição, conforme norma ABNT NBR 15.290, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002
Valor total estimado da contratação: R\$ 2.009.520,00 (dois milhões, nove mil e quinhentos e vinte reais)

Data da celebração: 09/01/2024

Crédito Orçamentário: UGE 470101, PT 14.422.4700.5962.0000, ND 3390309

Vigência: 12 (doze) meses

Parecer CJ/SEDPCD nº 55/2023 de 16/10/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nº do Processo: 014.00000370/2023-00

Assunto: Prestação de serviços de Plataforma de Colaboração e Produtividade Básica

DESPACHO SEDPCD/CG n. 002/2024

I - Com fulcro na Portaria SEDPCD/GAB nº 002/2012, DESIGNO a servidora EDNÉIA APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS, RG nº 43.297.893-8, para desempenhar as funções de acompanhamento e supervisão do Termo de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ/MF nº 62.577.929/0001-35

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Administração

PROCESSO Nº: 015.00219371/2023-90

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS.

À vista dos elementos que constam dos autos, especialmente dos relatórios constantes nos autos, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico DA nº. 062/2023, oferta de compra 080102000012023OC00047, visando a prestação de agenciamento sistematizado de viagens corporativas com a empresa ECOS TURISMO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.157.430/0001-06, no valor unitário de R\$ 0,0001 para o período de 05/01/2024 a 04/01/2025.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Julgamento de Licitações – Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/00024/22/02 - FDE SEI - 229.00002645/2023-71, referente a Levantamento Planialt-métrico dos Imóveis Relacionados em Equipamentos/Materiais/ Serviços nas EE Aprigio de Oliveira - Mogi das Cruzes-SP, EE/ Cel Prof Firmino Ladeira - Mogi das Cruzes-SP, EE Profa Iracema Brasil de Siqueira - Mogi das Cruzes-SP, EE Profa Eneida Gomes de Freitas - Mogi das Cruzes-SP, EE/Cel Francisco Ferreira Lopes - Mogi das Cruzes-SP e EE Rev Prof Osmar Teixeira Serra - Mogi das Cruzes-SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram enviados a área técnica GVT para manifestação e emissão de parecer, o qual foi aceito pela Comissão Julgadora de Licitações. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide INABILITAR as empresas:

- Cartovias Ltda - Deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4. combinado com o subitem 5.2.1 do Edital (a licitante não comprovou através dos atestados apresentados à execução dos serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, o que prejudica o disposto nas letras "c", "d", "e" e "f" e também estão sem a devida autenticação);
- S.B. de Sá Topografia – ME - Deixou de atender a letra "a" do subitem 5.1.2. do Edital [a licitante não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ)]; as letras "b" e "c" do subitem 5.1.3. do Edital (a licitante não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei) e letra "b" do subitem 5.1.4. do Edital (a licitante não comprovou através dos atestados apresentados à execução dos serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, o que prejudica o disposto nas letras "c", "d", "e" e "f");

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, com fulcro no § 3º do Art. 48 da Lei 8666/93 e subitem 8.6. do Edital, fica fixado o prazo para apresentação, por parte dos licitantes, de novo envelope contendo sua nova habilitação, escoimados das causas que ensejaram suas inabilitações, para às 10:00 horas do dia 23/01/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/00027/22/02 - FDE SEI - 229.00002637/2023-24, referente a Levantamento Planialt-métrico dos Imóveis Relacionados em Equipamentos/Materiais/ Serviços nas EE Prof Douglas Teixeira Monteiro - São Paulo-SP, EE Prof Benedito Flores de Azevedo - Itapira-SP, EE Prof Alpheu Dominiquetti - Ribeirão Preto-SP, EE Profa Eugenia Vilhena de Moraes - Ribeirão Preto-SP, EE Jeremias de Paula Eduardo - Monte Alto-SP, EE Dr Celso Barbieri - Dobrada-SP e EE Nilton Robert Prospero - Itápolis-SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram enviados a área técnica GVT para manifestação e emissão de parecer, o qual foi aceito pela Comissão Julgadora de Licitações. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR a empresa S.B. de Sá Topografia – ME - Deixou de atender a letra "a" do subitem 5.1.2. do Edital [a licitante não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ)]; as letras "b" e "c" do subitem 5.1.3. do Edital (a licitante não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei) e letra "b" do subitem 5.1.4.

do Edital (a licitante não comprovou através dos atestados apresentados à execução dos serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, o que prejudica o disposto nas letras "c", "d", "e" e "f");

HABILITAR as empresas: Logatti Engenharia Ltda.

Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Logatti Engenharia Ltda, pelo valor correspondente a R\$ 145.100,80 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais e oitenta centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/00446/23/02 - FDE SEI - 229.00004474/2023-14, referente a Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura da Quadra/Reforma) na(S) EE Prof Casemiro Poffo - Ribeirão Pires - SP e EE Prof Joao Gaudencio Mainine - Ribeirão Pires - SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR a empresa: Spalla Engenharia Eireli, deixou de atender o subitem 5.1.5.1. do Edital (apresentou declaração conforme modelo constante do Anexo IV.1, sem a devida alteração na letra "c" e "d"), a letra "c" e "c.6" do subitem 5.1.4. do Edital (não apresentou certificado de visita técnica e/ou não realização de visita técnica, conforme modelos constantes dos Anexos VIII.1 e VIII.2 do Edital) e o subitem 5.1.5.3 do Edital (não apresentou declaração, sobre o CADMINÉRIO, de acordo com o modelo IV.3 do Edital).

HABILITAR as empresas: Construtora Norbex Ltda; Brilhante Instaladora e Construções Ltda e Forplan Comercial e Construtora Ltda.

Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Construtora Norbex Ltda, pelo valor correspondente a R\$ 1.898.730,16 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e dezesses centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

ESCLARECIMENTOS

REF.: - Respondendo questões colocada por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 46/00142/21/02 - FDE-SEI 229.00001144/2023-77.

Pergunta 1 - Considerando que os desenhos e simbologias técnicas nem sempre conferem plena clareza sobre o que de fato a licitante propõe, esta (a licitante) poderá inserir junto à prancha um estudo técnico de viabilidade, contendo textualmente as mesmas intervenções e soluções com explicações, embasamento legal e maior detalhamento? Caso negativo, pode a licitante apenas inserir caixas de texto na prancha A1, complementando quando necessário as soluções representadas no desenho técnico?

Resposta: - Esclarecemos que será considerada somente a apresentação gráfica do estudo de viabilidade. Textos explicativos não serão considerados.

Considerando a manifestação da Gerência de Desenvolvimento da Edificação - GDE, a Comissão Julgadora de Licitações ratifica as respostas ao esclarecimento.

Extrato de Termo de Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de café e outras bebidas quentes no âmbito da FDE, por meio de máquinas automáticas, fornecidas em regime de comodato, incluindo todos os insumos, bem como o abastecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos - e GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. MODALIDADE: Pregão Eletrônico – CONTRATO Nº 21/00112/21/05 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – Ref. A vigência descrita na Cláusula Terceira do contrato n.º 21/00112/21/05, atualmente de 24 (vinte e quatro) meses, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigência contratual a ser de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, a vigência será de 09 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2025. O valor total referente ao período ora prorrogado será de R\$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), sendo: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente ao valor principal do contrato e R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente ao reajuste contratual. Sendo: R\$ 159.338,67 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2024, devendo onerar recursos, Convênio / RP: Recurso Próprio FDE, Fonte de Recursos: 1.500.1.0001 e Elemento de Despesa: 33903919 e Funcional Programática: 12.368.0815.4087 e R\$ 3.621,33 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2025 - Parecer CJ/FDE Nº 1320/2023 de 08/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Extrato de aditamento (clausula resoliativa)

Modalidade: Pregão eletrônico

Processo licitatório: SEDUC-PRC-13269/21 (Sem papel) e 015.00169750/2023-21 (SEI)

Pregão eletrônico: 07/2018

Contrato Nº: 08/2018

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Americana

Contratado: Telefonica Brasil S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Objeto: Telefonica Fixa Comutada

Objeto do aditivo: Prorrogação Contratual 4º Termo aditivo com clausula resoliativa, 06 (seis) meses

Valor total do aditivo: R\$ 188.395,74 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 19/12/2023

Vigência: 21/12/2023 à 20/06/2024

Programa de Trabalho: 12368081561740000

Fonte – 155050001

Natureza da Despesa: 33903999

Nota de empenho 2023NE01064

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

Diretoria de Ensino Região de Jacareí

PROCESSO: - 015.00386884/2023-13

INTERESSADO: - Diretoria de Ensino Região de Jacareí

ASSUNTO: - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado através da Oferta de Compras nº 080314000012023OC00089, cujo número do edital é o nº 13/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores para as escolas da rede pública estadual jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Jacareí.

Face ao exposto, acolho a decisão da comissão de licitação. Homologo o objeto do certame à Empresa Viks Elevadores Ltda, com o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para um período de 15 (quinze) meses. Fica a empresa convocada para no prazo de 15 dias comparecer nesta Diretoria

de Ensino localizada na Rua Santa Rosa-51-centro-Jacareí-SP para assinatura do contrato.

Diretoria de Ensino Região de Jacareí

PROCESSO: - 015.00451712/2023-10

INTERESSADO: - Diretoria de Ensino Região de Jacareí

ASSUNTO: - Profissional de Apoio Escolar-Atividade de Vida Diária -PAE/AVD

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado através da Oferta de Compras nº 080314000012023OC00106, cujo número do edital é o nº 18/2023, objetivando a contratação de empresa para contratação de Profissional de Apoio Escolar-Atividade de Vida Diária – PAE/AVD para as escolas da rede pública estadual jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Jacareí.

Face ao exposto, acolho a decisão da comissão de licitação. Homologo o objeto do certame à Empresa Trindade Serviços e Terceirizações Ltda, com o valor total de R\$ 126.994,00 (cento e vinte seis mil novecentos e noventa e quatro reais), para um período de 15 (quinze) meses. Fica a empresa convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer na Diretoria de Ensino Região de Jacareí- Rua Santa Rosa-51-Centro-Jacareí-SP para assinatura do contrato.

Face ao exposto, acolho a decisão da comissão de licitação. Homologo o objeto do certame à Empresa Trindade Serviços e Terceirizações Ltda, com o valor total de R\$ 126.994,00 (cento e vinte seis mil novecentos e noventa e quatro reais), para um período de 15 (quinze) meses. Fica a empresa convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer na Diretoria de Ensino Região de Jacareí- Rua Santa Rosa-51-Centro-Jacareí-SP para assinatura do contrato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Nº do Processo: 015.00325102/2023-61

Interessado: Diretoria de Ensino - Região Sertãozinho

Assunto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada

A Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, nos termos da legislação vigente, NOTIFICA o proprietário da empresa STRELLA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.431.915/0001-12, com base no Contrato nº 007/22, firmado com esta Diretoria de Ensino Região Sertãozinho, cujo objeto se refere à preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual acerca do descumprimento de compromissos contratuais. Foi encaminhada a contratada, no dia 23/12/2023, a primeira notificação com as ocorrências relativas as férias e Fundo de Garantia de uma das colaboradoras.

Solicitada a manifestação da empresa, até o dia 05/01/2024, e decorrido o prazo previsto, a empresa encaminhou apenas uma nova manifestação com pedido de prorrogação de prazo. As outras informações, contidas no e-mail, e que foram encartadas nos autos, como documento SEI 001667712